



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 457/2024

UNIFICAÇÃO DOS LOTES URBANOS QUE EXPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - aprova o projeto de unificação do lote n.º 10 de parte do lote n.º 07 da quadra n.º 47, de parte da chácara n.º 67 com área de 516,00m² Matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 35.820, do lote n.º 11 de parte do lote n.º 07 da quadra n.º 47 de parte da chácara n.º 67 com área de 516,00m² Matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 35.821, e de parte do lote n.º 07 da quadra n.º 47 de parte da chácara n.º 67 com área de 516,00m² Matriculado no C.R.I. de Xanxerê pelo n.º 35.822, totalizando a área de 1.536,00m², localizados na quadra n.º 47, na Rua 21 de Abril, no Bairro Dona Aurora Canci, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade de **SERGIO ANTONIO TREVISAN E LOURDES TREVISAN**, Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista TATIANE TREVISAN, CAU A90094-0.

Art. 2º - Esta Unificação resulta em 01 imóvel sendo: Lote urbano n.º 7,10 e 11, da quadra n.º 47, de parte da chácara n.º 67, com área de **1.536,00 m²**. Localizado no lado de numeração par da Rua 21 de abril, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Valdomiro Giordani, Bairro Dona Aurora Canci, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC e confronta: **ao NORTE** confronta com parte do lote n.º 06 A, de propriedade Bianor Paulo Giordani e Carmen Salette Fiorentin Giordani (matrícula n.º 40.946) em 48,00 metros; **ao SUL** confronta lote n.º 08 de propriedade Eliane Maria Casagrande (matrícula 21.434) em 48,00 metros; **ao LESTE** confronta com parte da chácara n.º 66, de propriedade Sorelle Holding Ltda, (matrícula 16.495), em 32,00 metros; **ao OESTE** confronta com o lado par da Rua 21 de abril em 32,00 metros;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito de Faxinal dos Guedes - SC

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	16 / 12 / 2024
NO(A)	MURAL 4) OUTROS
VISTO	
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	